

## **QUESTIONAMENTO**

Dulce, boa tarde.

Sobre o item 6.2.4.2 Relato de Solução de problemas (cases histories), qual a quantidade limite de peças para apresentação do case? Só está declarado na parte do repertório o limite.

Aguardo retorno.

Abraços,

Licitante

## **RESPOSTA**

Prezado Licitante

Em resposta ao seu questionamento, cumpre informar que:

O edital em seu item 6.2, subitem 6.2.4.2 prevê que:

"Relato de Solução de problemas (cases histories), com apresentação de 01 (um) relato em, no máximo, 03 (três) páginas (atendendo as características exigidas no item 6.1.3.), sob forma de texto descritivo dos problemas enfrentados, referendados formalmente pelo respectivo cliente, mediante a assinatura aposta no próprio relato. O relato visa embasar a avaliação no que concerne à resolução satisfatória de problemas apresentados".

Nesse caso, não há previsão de apresentação de peças. O limite estabelecido para o relato de solução de problemas de comunicação (cases histories) é de 01 (um) relato em, no máximo, 03 (três) páginas.

Atenciosamente,

Dulcenéia Roepke  
Presidente da Comissão de Licitação